

Candiota, 05 de janeiro de 2026.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Anuência Ambiental ao Projeto H2 Verde na UTE Candiota

A **J&F S. A., sucessora da ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 00.350.763/0001-62, com Sede localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500 - Bloco I – 1º andar - A, Vila Jaguara, CEP 051 18-100, e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 00.350.763/0024-59, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, na Cidade de Candiota-RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

1. O Governo do estado do Rio Grande do Sul publicou, no ano de 2025, o Edital de chamada pública ao Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hidrogênio Verde no Estado do Rio Grande do Sul - H2V-RS - Programa H2V-RS, desenvolvido pela SEMA-RS em parceria com o BADESUL, para a promoção de uma agenda de investimentos na cadeia produtiva do H2V.
2. O objetivo do Programa H2V-RS foi selecionar projetos inovadores que fortaleçam a cadeia do hidrogênio verde no Estado, contemplando produção, transmissão, armazenamento e uso desse combustível limpo.
3. A Âmbar Sul Energia foi selecionada com o Projeto H2V Candiota: Integração de Hidrogênio Verde no Processo de Resfriamento Industrial da UTE Candiota III, que propõe a recuperação, modernização e reinstalação de uma planta industrial em Candiota para a produção de **hidrogênio verde** a partir de energia solar fotovoltaica. O hidrogênio será utilizado em processos industriais e como vetor energético limpo, promovendo descarbonização, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável na região.
4. O projeto visa a substituir o hidrogênio cinza por hidrogênio verde no processo de arrefecimento industrial da Usina Termelétrica Candiota III, por meio de eletrólise da água, alimentada por uma planta solar já existente e um sistema de armazenamento de energia. Tem como principal objetivo reduzir as emissões de carbono nas operações da usina, com estimativa de corte de 49.136 kg de CO₂ por ano.
5. A UTE Candiota III Fase C, em seu PBA, Projeto Executivo, Descrição do Empreendimento e Complementações, previu a produção, armazenagem e uso do hidrogênio, produzido localmente, por meio de Planta Industrial instalada no site do Complexo Termoelétrico de Candiota. Contemplada originalmente no licenciamento ambiental, produzia **hidrogênio marrom** para a refrigeração do gerador de energia da UTE.
6. A produção de Hidrogênio na UTE Candiota III Fase C, em sua Planta Industrial, foi descontinuada, devido ao alto custo de manutenção, consumo interno de energia e necessidade de modernizações, passando assim a utilizar **hidrogênio cinza** adquirido do fornecedor externo.

7. Em 2025 a Âmbar instalou e comissionou um Sistema Fotovoltaico na UTE Candiota III para a operação na modalidade de geração distribuída, caracterizado na forma de um equipamento auxiliar de geração, suprindo parcialmente o consumo interno da Unidade e reduzindo as emissões de gases do efeito estufa. O SFV utiliza painéis solares a conversão da luz solar em eletricidade, e tem potência instalada de 1.752,3kWp.

8. A execução do Projeto H2V Candiota prevê a reativação e modernização da Planta de Produção de Hidrogênio, usando parte da energia gerada no SFV para a produção de **hidrogênio verde**, com uso na refrigeração do gerador de energia e outros, como vetor energético limpo, promovendo descarbonização, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável na região.

9. Dentre os documentos exigidos pelo Edital do Programa H2V-RS, exclusivamente para a etapa de contratação, constam a apresentação de **“Licença de Instalação (LI) ou Licença de Instalação de Ampliação (LIA) ou Licença Prévia e de Instalação de Alteração (LPIA) ou Licença Prévia e de Instalação (LPI)”**, termos aplicados pela FEPAM na condução de processos de licenciamento ambiental e necessários a viabilização do Projeto H2V Candiota pela Âmbar.

10. Considerando a premência dos documentos exigidos pelo Edital do Programa H2V-RS, registramos que:

- i. A Planta de Produção de Hidrogênio da UTE Candiota III Fase C foi contemplada em seu processo de licenciamento ambiental, registrado sob nº 02001.002567/97-88, com Licença de Operação Nº 991/2010-1ª Renovação, com vigência até 05 de abril de 2026;
- ii. O Projeto H2V Candiota realizará a recuperação, modernização e reinstalação da planta industrial existente na UTE Candiota III Fase C;
- iii. O SFV, que abastecerá a planta de produção de hidrogênio verde, já está em operação regular;

11. Desta forma, solicitamos a **Anuência do IBAMA**, nos termos do licenciamento ambiental exigido no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DE HIDROGÊNIO VERDE (H 2 V) NO RIO GRANDE DO SUL**, aplicados ao Licenciamento Ambiental Federal, visando a recuperação, modernização, aquisição e reinstalação de equipamentos à planta industrial existente na UTE Candiota III Fase C, necessários a contratação e execução do **Projeto H2V Candiota: Integração de Hidrogênio Verde no Processo de Resfriamento Industrial da UTE Candiota III**.

12. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann
Diretor